

# ***Parque Tecnológico de Óbidos***

## ***Concurso para a alienação de lotes***

Formulário de candidatura

Julho de 2009

---

**Parque Tecnológico de Óbidos**  
**Óbidos Requalifica, E.E.M.**

Casa do Largo da Porta da Vila, 1.º  
2510-089 Óbidos

Tel: +351 262 955 440  
Fax: +351 262 955 441

pt@cm-obidos.pt  
www.cm-obidos.pt/or

## Parque Tecnológico de Óbidos

### Concurso para a alienação de lotes

Formulário de candidatura

---

Tipo de candidatura:

- Empresa  1  
Agrupamento de empresas  2

***Interlocutor privilegiado  
(Elementos a utilizar na comunicação entre a entidade gestora do Parque  
Tecnológico de Óbidos e o candidato)***

1. Nome:
2. Função:
3. Morada:
4. Localidade:
5. Código Postal: -
6. E-mail:
7. Telefone:
8. Fax (opcional):

***Interlocutor alternativo  
(Campos de preenchimento opcional)***

9. Nome:

10. Função:

11. Morada:

12. Localidade:

13. Código Postal: -

14. E-mail:

15. Telefone:

16. Fax:

**Caracterização de empresa ou empresas que integram a candidatura**

17. Nome e designação social

Empresa	Designação social	Objecto social	Morada	NIPC	CAE	Integral/ Parcial

Notas:

- A primeira empresa indicada é a responsável pela gestão do processo de candidatura;
- O objecto social deve corresponder a cópia de pacto social, estatutos ou documento correspondente;
- Morada: morada da sede social ou da delegação relevante para a candidatura;
- NIPC: Número de Identificação de Pessoa Colectiva;
- CAE: Código de Actividade Económica;
- Integral/Parcial: Instalação integral de actividade no Parque Tecnológico de Óbidos ou Instalação parcial de actividade no Parque Tecnológico de Óbidos.

**Identificação de lotes e ocupação**

18. Ordem de preferência dos lotes

Lote	Área do lote (m2)	Área de implantação máx. (m2)	Área de construção máx. acima do solo (m2)	Valor de venda (euros)	Ordem de preferência
1	3.914	600	1.200	136.990	
2	3.868	700	1.400	135.380	
3	4.918	1.000	1.967	172.130	
4	3.868	700	1.400	135.380	
5	4.291	700	1.400	150.185	
8	3.266	633	1.266	114.310	
9	1.831	400	732	64.085	
10	2.130	400	800	74.550	
11	2.000	400	800	70.000	
12	1.717	400	800	60.095	
13	2.365	500	946	82.775	
16	1.252	200	400	43.820	
17	1.252	200	400	43.820	
18	1.252	200	400	43.820	
19	1.658	400	660	58.030	
20	1.728	400	690	60.480	
21	1.269	200	400	44.415	
22	1.269	200	400	44.415	
23	1.728	400	690	60.480	
24	1.728	400	690	60.480	
25	1.728	400	690	60.480	
26	1.728	400	690	60.480	
27	1.728	400	690	60.480	
28	1.728	400	690	60.480	
29	1.728	400	690	60.480	

Notas:

- Assinalar ordem de preferência decrescente, em que 1 representa a primeira preferência;
- Não é obrigatória a indicação de ordem de preferência para todos os lotes. Só será avaliada a candidatura para os lotes que sejam objecto da indicação de uma ordem de preferência.

19. Espaço a ocupar por cada empresa, no edifício, no caso de candidatura por agrupamento de empresas

Ocupação da construção	m2	%
Espaço de construção a ocupar pela Empresa 1		
Espaço de construção a ocupar pela Empresa 2		

Espaço de construção a ocupar pela Empresa 3	
Espaço de construção a ocupar pela Empresa 4	
Espaço de construção a ocupar pelas restantes empresas	
	100%

Notas:

- A preencher apenas no caso de candidatura apresentada por agrupamento de empresas;
- No caso de um agrupamento de empresas se candidatar a lotes com diferentes áreas de construção, poderá preencher apenas a coluna respeitante à percentagem, deixando em branco a coluna respeitante à área em m2.

20. Caracterização dos colaboradores da empresa com contrato individual de trabalho

	Total	A instalar no PT
Número total de colaboradores da empresa, com contrato individual de trabalho		
Distribuição de colaboradores da empresa, com contrato individual de trabalho, por nível de escolaridade	Total	A instalar no PT
Pós graduação ou mestrado realizado com licenciatura obtida antes da adopção do Processo de Bolonha, ou doutoramento		
Licenciatura obtida antes da adopção do Processo de Bolonha ou Segundo Ciclo, em planos de estudo posteriores à adopção do Processo de Bolonha		
Bacharelato obtido antes da adopção do Processo de Bolonha ou Primeiro Ciclo, em planos de estudo posteriores à adopção do Processo de Bolonha		
Nível de escolaridade inferior		
Distribuição de colaboradores da empresa, com contrato individual de trabalho, por tipo de relação com as tecnologias de informação e comunicação	Total	A instalar no PT
Especialistas		
Utilizadores avançados		
Utilizadores básicos		
Não utilizadores		

Notas:

- O somatório da distribuição de colaboradores por nível de escolaridade e da distribuição por tipo de relação com as tecnologias de informação tem de ser igual ao número total de colaboradores da empresa;
- No caso de a empresa instalar toda a sua actividade, os valores das duas colunas (*Total* e *A instalar no PT*) serão iguais.

A definição das competências na utilização profissional de TIC adoptada neste formulário é a definida pela OCDE<sup>1</sup>:

1. Especialistas: têm a capacidade de desenvolver, operar e manter sistemas TIC. As TIC constituem a maior parte da sua actividade profissional;
2. Utilizadores avançados: utilizadores competentes de ferramentas e utensílios de software avançados, muitas vezes específicos do seu sector de actividade. As TIC não constituem a maior parte da sua actividade profissional, mas um recurso instrumental;
3. Utilizadores básicos: utilizadores competentes de ferramentas e utensílios genéricos (como o Word, Excel, Outlook ou PowerPoint), necessários no contexto da sociedade da informação, do governo electrónico e da vida profissional. As TIC não constituem, também neste caso, a maior parte da sua actividade profissional, mas um recurso instrumental.

<sup>1</sup> OCDE. *OECD Information Technology Outlook 2006*. Paris, OCDE, 2006, p. 216.

21. Projecto de desenvolvimento

(O projecto deve privilegiar aspectos relacionados com as motivações de candidatura à instalação no Parque Tecnológico ou, eventualmente, com os factores considerados estratégicos para o desenvolvimento futuro da empresa, relacionando-os com as vantagens e benefícios que poderão decorrer da instalação no Parque Tecnológico de Óbidos. O projecto pode ser apresentado em anexo. No caso de agrupamentos de empresas, deverá ser apresentado um projecto por cada empresa que integra o agrupamento)

O candidato declara serem correctos todos os elementos do presente formulário, ter conhecimento integral do presente Regulamento de Venda e declara, adicionalmente, o compromisso de manutenção dos elementos constantes deste formulário actualizados.

22. Local:

23. Data: